



PORTARIA Nº 329/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a designação dos servidores feita pela PORTARIA Nº 665/2022/GP/DETRAN/MT, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de servidor Público. Nº Termo de Cessão: 001/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/ DETRAN/MT

Processo: DETRAN-PRO-2024/17758 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Este Termo tem como objeto a cessão do servidor Macgyver Cunha Catarino da Silva da Prefeitura de Marcelândia para o DETRAN/ MT de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Fiscal Titular: Locivaldo Eleno do Nascimento - Matrícula nº 274232.

Fiscal Substituto: Maristela Mendonça Furtado dos Santos - Matrícula nº 237699.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/06/2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 24 de Julho de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretor de Administração Sistêmica em Substituição DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)